



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 62/2009

Aprova o Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
para o ano letivo de 2010.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar** o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2010, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2009.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação